

Ofício nº 43/2025/PGM

Vilhena/RO, 30 de janeiro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

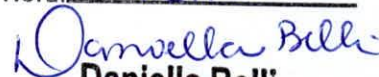
Projeto de Lei nº 7099/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.761.536,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 01 / 25
Hora: 10h05


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2025
14:19:38 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.761.536,14 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, para a execução de obra de construção de calçadas nos setores 15, 17, 08 e 20, referente ao Convênio nº 286/PGE-2021 firmado entre o Município e Governo do Estado.

Os recursos ficaram na conta corrente nº 65.953-3 do Banco do Brasil, em 31/12/2024.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2025
14:19:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
2.761.536,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.761.536,14 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00 27010000 Obras e Instalações R\$ 2.761.536,14

TOTAL..... R\$ 2.761,536,14

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORÍ CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2025
14:19:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO Nº 53/2025

Vilhena-RO, 30 de janeiro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 006/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.761.536,14 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
65.953-3	27010000	4.141.483,32	0,00	0,00	4.141.483,32

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA



Assinado por: LORENA HORBACH 31/01/2025 10:16:42 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

